

REGULAMENTO

A Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 44.644.854/0001-86, com sede à rua Rangel Pestana, 533, Centro Jundiaí, organiza o concurso cultural “Desenhando o super-herói da sala de aula: Quem é o seu super professor?”

O concurso não tem fins comerciais, sendo regido pelos critérios abaixo descritos.

TEMA

Desenhando o super-herói da sala de aula: Quem é o seu super professor?

OBJETIVO

Este concurso tem o propósito de celebrar o Dia das Crianças e o Dia do Professor, datas comemoradas em outubro. O objetivo é incentivar alunos do Ensino Fundamental da rede pública e privada a homenagear os seus professores. Estes profissionais enfrentaram grandes desafios e superaram limites para manter a continuidade das aulas e o aprendizado dos alunos durante o período de isolamento social imposto pela pandemia.

PARTICIPANTES

O concurso é gratuito e aberto a alunos de escolas da rede pública e privada da cidade de Jundiaí, e será dividido em duas categorias:

- Categoria I: de 6 a 9 anos
- Categoria II: de 10 a 12 anos

DO DESENHO

Cada aluno poderá participar apenas com 1 (um) desenho.

O desenho deverá ser apresentado em folha de papel tamanho A4, (sem rasuras, interferência de professor ou de familiares).

O desenho deve ser criado à mão, com técnicas que utilizem tinta, lápis de cor, canetas hidrocor, aquarela, guache ou grafite. Na parte inferior da folha o aluno deve identificar o nome do professor.

Não serão aceitos desenhos com cenas de nudez, violência, gestos obscenos nem desenhos feitos com apoio de tecnologia.

COMO PARTICIPAR

A data limite para o envio dos desenhos será **16/10/2020**.

O participante deve fotografar o desenho e enviar a foto, em boa resolução, para o email **desenho@acejundiai.com.br**, contendo os dados: nome e idade

do aluno; nome e contato dos pais ou responsáveis, nome da Escola e do(a) professor(a) desenhado.

O participante pode ainda entregar pessoalmente o desenho, na sede da Associação (rua Rangel Pestana, 533, Centro), até as 17h do dia 16/10. Neste caso o participante deve incluir os seguintes dados no verso do desenho: nome e idade do aluno; nome e contato dos pais ou responsáveis, nome da Escola e do(a) professor(a).

A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento pelos pais ou responsáveis legais da criança.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O julgamento dos desenhos será realizado por uma comissão formada por profissionais da área e sem qualquer ligação com a Associação Comercial.

Os desenhos não podem ter interferência de adultos e serão avaliados segundo os critérios:

- a) Observância ao tema: 50 pontos
- b) Impacto Visual: 30 pontos
- c) Colorido: 20 pontos

PRÊMIOS

Após o julgamento, os alunos vencedores serão comunicados por telefone e por email e seus nomes divulgados nas comunicações da ACE Jundiaí.

Receberão prêmios em vale-compras os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria. Os prêmios poderão ser trocados em empresas associadas da ACE Jundiaí participantes da Campanha do Dia das Crianças 2020, realizada pela entidade.

Os valores são:

Categoria I: de 6 a 9 anos

- 1º lugar: R\$ 300,00
- 2º lugar: R\$ 200,00
- 3º lugar -R\$ 100,00

Categoria II: de 10 a 12 anos

- 1º lugar: R\$ 300,00
- 2º lugar: R\$ 200,00
- 3º lugar -R\$ 100,00

ENTREGA DOS PRÊMIOS

A entrega dos prêmios será realizada na ACE Jundiaí no dia **4/11**. Os alunos premiados e seus respectivos professores serão convidados a participar da cerimônia de premiação.

DIREITOS DE IMAGEM

Ao enviar os desenhos de participação neste concurso os pais e responsáveis pelos participantes renunciam aos direitos patrimoniais sobre os desenhos. Os direitos cedidos compreendem nomeadamente o direito de reprodução, o direito de representação, o direito de disposição, o direito de adaptação sob todas as formas.

Os desenhos enviados para o concurso poderão ser expostos e divulgados em campanhas institucionais da ACE Jundiaí, outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; homepage; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais etc).

Jundiaí, 28 de setembro de 2020